



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 012/2026 exarado no processo administrativo nº 004/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL A FINS DE ALUGUEL SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.**

**JULIO CÉSAR PINHEIRO BACHINSKI** CPF nº 030.275.370-24, situado na Rua Pinheiro Machado, nº 442. Bairro: Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**, referente a 12 (doze) meses.

**JUSTIFICATIVA:** Conforme a decisão judicial a contratação é de necessidade emergencial, pois o requerente apesar de estar trabalhando, não tem condições financeiras de suportar os custos de moradia. Assim, o município deverá renovar o contrato de aluguel social, garantido a permanência do autor no imóvel, evitando o despejo, em cumprimento da decisão judicial anexo a este processo, sob pena de multas a serem aplicadas caso haja atrasos e descumprimento do despacho/decisão de evento 8. O imóvel referente ao aluguel localiza-se na Rua Antero Xavier, nº 1107 nesta cidade. Ressaltando que este contrato de aluguel social será por 12 (doze) meses podendo ser renovado por igual período, bem como pode ser rescindido assim que revogado a ordem judicial.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
<b>Projeto/Atividade:</b> 2034 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS
<b>Despesa:</b> 466 – 3390.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recurso e Subvinculo:</b> 1500.0001 – RECURSO LIVRE – IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 23 de janeiro de 2026

**LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**